

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0238/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ROBERTO CORETTI EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ROBERTO CORETTI EPP, com sede na Av. Santos Dumont, nº 2727, S.101 – Ed. Ethev.Nog – Bairro Aldeota, no Município de Fortaleza -CE, CEP: 60150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.865/0001-87, tel: (85) 3121-6553/ (85) 9984-71400, E-mail:licita.coretti@rcoretti.com.br doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela SR. ALEXSANDRO LOPES MEDEIROS portador da Carteira de Identidade nº 2005009033965 SSP - CE e do CPF nº 029.779.833-25 residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Porfirio Sampaio, nº 800, Apto 103, Bloco F -, bairro Rodolfo Teófilo CEP. Acordam em apostilar o Contrato nº 0238/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 039/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 Fonte Federal.

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 Fonte Municipal. Conforme o processo n° **P117917/2020.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, <u>30</u> de <u>Junho</u> de 2020.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA CONTRATANTE ALEXSANDRO LOPES MEDEIROS CPF nº 029.779.833-25

a Jenarda de Olveria Ineila 35.451.873-49

TESTEMUNHAS:

CPF:

78098052048

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Onvénios e Processos Licitatórios - SMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P115228/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PONTE & BRITO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.394.355/0001-87. OBJETO: Aquisição de inaterial médico hospitalar diverso que será destinado ao hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo Município por meio do Decreto nº 2377/2020, para uso da secretaria Municipal da Saúde para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacces.sobral.ce .gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa N° 034/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 333.330,00 (trezentos e urinta três mil, trezentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 30 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Francisco Sávio Ponte - Representante da Empresa PONTE & BRITO LTDA - ME. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sebral, a Sra. REGINA CÉLLA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ Nº 06.746.713/0001-85. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luís, s/nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo. DO VALOR: O valor global a sér renovado será de RS 9.450.912,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e doze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, iniciando dia 01/07/2020 e findando em 30/06/2021. DATA: 30 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Dalvaniza Carvalho Duarte. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0238/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ROBERTO CORETTI EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0238/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10 .301.00 72.2283.33 903000.121 4.0000.00; 0701.10.3 01.0072.2283.3390 3000.12 11.0000.00, conforme o processo nº P117917/2020. Sobral, 30 de junho de 2020. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORAJURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0068/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ROBERTO CORETTI EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0068/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.30 1.0072.2283 .33903000.1214 .0000.00; 0701.10.3 01.00 72.2283.33 903000.1211.0 000.00, conforme o processo nº P117917/2020. Sobral, 30 de junho de 2020. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORAJURÍDICADA SMS:

PORTARIA Nº 023/2020-SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 08/2020, objetivando a seleção de Médico Auditor e Médico Generalista, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE: 1 - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Ismael de Vasconcelos Ferreira; b) Joseane Alves Domeles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão se firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer

remuneração, V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 29 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL Nº 06/2020 - SMS - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR
TÉCNICO, FACILITADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO DAS
UNIDADES DIDÁTICAS DO MÓDULO CONTEXTUAL BÁSICO DO
CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA A SER DESENVOLVIDO
BELA ESCOLA DE SAÍDE PÚBLICA VISCONDE DE SAROLA NOS PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DA RESOLUÇÃO Nº 142/2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 06/2020, que regulamente processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para as funções de Coordenador Técnico, Facilitador e Supervisor de Estágio, das Unidades Didáticas do Módulo Contextual Básico do Curso Técnico em Prótese Dentária a ser desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar do processo seletivo, conforme ANEXO ao presente termo. II. Informar que não foram aceitas as solicitações de inscrições efetuadas fora do horário previstos no item 3.1 do edital inaugural. III. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado ora divulgado, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 30 de junho de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

| ANEXO - EDITAL SMS 06/2 | 020 - RESULTADO PRELIMINAR | |
|--------------------------|-------------------------------|--|
| CURSO TÉCNICO I | EM PRÓTESE DENTÁRIA | |
| COORDEN | ADOR TÉCNICO | |
| CANDIDATO | CANDIDATO AVALIAÇÃO CURRICULA | |
| elipe Freire de Carvalho | 10 | |

| | FACILITADOR | | |
|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------|
| UNIDADE DIDÁTICA: INTRODUC | ÃO À PROFISSÃO DE TÉ | CNICO EM PRÓTESE DENTÁI | RIA |
| CANDIDATO | AVALIAÇÃO CURRICULAR | AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA | NOTA FINAL |
| Ana Virginia Parente Guimaraes Oliveira | 18,5 | 37 | 5,55 |
| Antônia Edenia Oliveira Norte | 11 | 36 | 4.7 |

| UNIDADE DID | ÁTICA: GESTÃO DO TRABA | LHO EM SAÚDE | |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------|
| CANDIDATO | AVALIAÇÃO CURRICULAR | AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA | NOTA FINAL |
| Artônia Edenia Oliveira Norte | 11 | 32 | 4,3 |

UNIDADE DIDÁTICA: NTRODUÇÃO AOS ASPECTOS ÉTNICOS E CULTURAIS NO TRABALHO EM SAÚDE

Não houve candidato inscrito

| UNIDADE DIDÁTIC | CA: EDUCAÇÃO PARA O | AUTOCLIDADO | |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------|
| CANDIDATO | AVALIAÇÃO CURRICULAR | AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA | NOTA FINAL |
| Antônia Edenia Oliveira Norte | 11 | 34 | 4,5 |
| Francisca Andreza Nascimento Carvalho | 10 | 53 | 6,3 |
| Francisco José de Lunas Junior | 13,5 | 52 | 6,5 |

| UNIDADE DIDATICA: SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO | | | |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------|
| CANDIDATO | AVALIAÇÃO CURRICULAR | AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA | NOTA FINAL |
| Francisca Andreiz: Nascimento Carvalho | 10 | 56 | 6,6 |
| Francisco José de Lunas Junior | 13,5 | 58 | 7.15 |

| UNIDADE DIDATICA: PRIMEIROS SOCORROS | | | |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------|
| CANDIDATO | AVALIAÇÃO CURRICULAR | AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA | NOTA FINAL |
| Francisca Andreza Nascimento Carvalho | 10 | 54 | 6,4 |

SUPERVISOR DE ESTÁGIOS UNIDADE DIDÁTICA: INTRODUÇÃO À PROFISSÃO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA Não houve candidato inscrito

UNIDADE DIDÁTICA: GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE
Não bouve candidato inscrito

UNIDADE DIDÁTICA: INTRODUÇÃO AOS ASPECTOS ÉTNICOS E CULTURAIS NO TRABALHO EM SAÚDE

UNIDADE DIATICA: EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO

Não houve candidato inscrito

UNIDADE DIDÁTICA: SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
Não houve candidato inscrito